



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de junho de 2026.

01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.9/2024

PROTOCOLO EMDEC.2024.00001600-43

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e **VAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede a Avenida da Saudade, 67, Ponte Preta - Campinas/SP - CEP: 13.041-670, inscrita no sob nº **26.051.526/0001-94**, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/08/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 2.9/2024, com vigência até 31/07/2029.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente - EMDEC S/A

Valdeci Nunes

30 JUN 2026

VAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura

Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 2.9/2024 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00004686-84

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 01/08/2024 a 31/07/2026

Aditamento 001 – Prazo 36 (trinta e seis) meses

Período: 01/08/2026 a 31/07/2029

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 11/06/2026, às 13:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 11/06/2026, às 14:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2026, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19163434** e o código CRC **59A55DEC**.